

# FEIRA DE LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR DA RM VALE E LITORAL NORTE



## SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <u>Projeto Feira de Logística e Comércio Exterior</u>

#### 1. Informações Gerais:

Local, Datas e Horários de funcionamento da LOGVALE:

A Feira será realizada no Parque Tecnológico – Avenida Doutor Altino Bondensan, 500

– Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos/SP.

Dia: 06/06/2018

Horário: 08h às 18h50 (para o público)

#### 2. Justificativa:

São José dos Campos é considerado a capital da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, diante de uma crise econômica que o país vive e que se reflete na cidade, a Prefeitura de São José dos Campos vem tomando diversas iniciativas para fomentar o desenvolvimento da Logística para aumento do número de postos de trabalho e renda tributária. Foram tomadas várias medidas para esse incentivo como o PDLG (Plano de Desenvolvimento de Logística), Lei de Incentivos Fiscais e a Lei da Logística.

A Prefeitura tem em sua estrutura administrativa a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, que por missão deve criar ações inovadoras que atendam as demandas econômicas da cidade, por isso a iniciativa da criação da Feira de Logística e Comércio Exterior, denominada LOGVALE, dia 06 de junho, dia no qual se comemora o Dia Nacional da Logística.

#### 3. **Objetivo:**

Este evento tem como objetivo movimentar o setor de Logística na região, trazer investidores e empresas de Logística para o Município de São José dos Campos, gerar novos empregos e aquecer a economia da cidade.

#### 4. Público Alvo:

- Presidentes de empresas diversas
- Vice-presidentes de empresas diversas
- Diretores de empresas diversas
- Gerentes de empresas diversas
- Chefes/Coordenadores/compradores/administradores da área de Logística
- Despachantes aduaneiros

#### 5. Mão de obra:

A decoração dos estandes será de responsabilidade dos expositores, a montagem e desmontagem dos estandes serão de responsabilidade da Prefeitura.



#### 6. Manutenção:

A manutenção e conservação dos estandes são de responsabilidade dos expositores no período das 07hs às 19hs, cabendo a Prefeitura a limpeza dos corredores e dos equipamentos públicos instalados no LOGVALE.

#### 7. Procedimentos Relativos aos controles de materiais:

Para a entrada e saída de bens materiais, deverão esses estar relacionados numa ficha cadastral disponibilizada pela Comissão de Organização e autorizados por ela. (Fazer ficha, listando inclusive o estado de conservação do equipamento).

A entrada e saída de materiais somente serão permitidas mediante a apresentação de formulário de controle de bens patrimoniais, que será disponibilizado por e-mail antecipadamente.

#### 8. Seguro:

A Prefeitura não se responsabiliza pelo seguro dos estandes, bem como seus produtos e bens neles instalados. Recomenda-se em caso de equipamentos e materiais de alto custo providenciar a apólice de seguro.

## 9. Emergência:

A LOGVALE contará com ambulância de emergência para atendimento.

#### 10. Equipe LOGVALE:

Todos os organizadores do LOGVALE estarão devidamente identificados com uniforme e crachá. Os servidores estarão em locais estratégicos para suporte da realização do LOGVALE, além da central de organização que estará à disposição dos expositores.

#### 11. Telefones e Internet:

A Prefeitura somente se responsabilizará pela internet, não disponibilizará linhas telefônicas. A cobertura de redes de dados será oferecida a todos os expositores, sendo que os computadores, notebook e similar serão de incumbência do expositor.

#### 12. Identificação dos estandes:

Na reunião pré feira, os expositores deverão entregar o nome que será colocado na testeira do seu estande.

#### 13.Danos:

O expositor é responsável por indenizar qualquer dano referente à estrutura da Feira, portanto, é necessária a verificação da área destinada ao estande, antes e após sua liberação.



#### 14. Vias de Circulação:

As áreas de circulação não poderão ser utilizadas pelos expositores para colocação de dispositivos ou materiais, não sendo nelas permitido o aliciamento do visitante. A distribuição de brindes, amostras, folhetos e materiais do gênero, deverão ocorrer exclusivamente no interior do estande.

#### 15.Intransferibilidade:

Ao expositor é vedado transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade, assumidos com relação à Exposição, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou área que lhe for destinada.

#### 16. Exposição e Promoção:

Cumpra-se o item 16 do Edital de Credenciamento.

#### 17. Montagem:

A Prefeitura fornecerá aos credenciados, estandes com montagem básica medindo 3,0 x 3,0 m cada. A iluminação será com arandela articuláveis em alumínio com lâmpadas Branca de 220 watts cada, contendo 1 pontos de energia em cada estande. Uma testeira de identificação medindo: 0,98cmx0,40cm.

### 18. Término da colocação dos produtos às 08h00 no dia 06/06/18.

#### 19. Funcionamento do estande:

Durante toda o LOGVALE deverá haver um expositor credenciado para prestar informações aos visitantes.

#### 20. Planta de Localização:

Será disponibilizada na reunião com credenciados, conforme calendário do Edital de Chamamento Público.

#### 21. Trajes de Trabalho:

Todo funcionário, contratado das empresas credenciados expositores e/ou serviços de terceiros, somente terá acesso ao evento, portanto credencias de identificação, trajando uniforme ou camisetas, tênis ou sapatos.

São José dos Campos, 26 de abril de 2018.

Daniel Veneziani Vantine Gerente de Operações e Logística



## SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO <u>Projeto Feira de Logística e Comércio Exterior</u>

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

#### Capítulo 1 - Objeto e Participação.

1.1 A Prefeitura de São José dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico- SIDE realizará a Feira de Logística e Comércio Exterior da RM Vale e Litoral Norte no dia 06 de junho de 2018, das 08hOO às 18h5O, no Parque Tecnológico, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

#### 1.2 Poderão participar do evento:

- I. Empresas, instituições públicas e privadas, com ou sem finalidade lucrativa, matriz ou filial que atuem no segmento de Logística;
- II. Órgãos governamentais da administração direta e indireta, empresas públicas ou de economia mista, fundações publicas, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse social, emprego e segurança no trabalho, bem como as organizações do Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S).

#### Capítulo 2 - Inscrições.

- 2.1 As entidades relacionadas no item 2.1, incisos I e II, deverão se inscrever gratuitamente junto ao órgão designado pela SIDE para participar da edição 2018 desta Feira, e terão a sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e requisitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste Edital de Credenciamento.
- 2.2Deverá ser apresentado no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:
  - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - II. Apresentação da empresa, que deverá ser relacionado à Logística;
  - III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
  - IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 2.3 As inscrições serão realizadas no período de **07 de maio a 17 de maio de 2018,** no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no Banco do Povo Paulista situado a Rua Francisco Paes, 56, Centro, dentro da ACI Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos.



2.3 O número de credenciados será determinado pela Comissão de Seleção, dentro dos limites disponíveis de espaço físico, sendo que serão disponibilizados o total de 15 (quinze) estandes na Feira. O estande em que cada empresa ficará instalada será determinado por sorteio, a ser realizado na reunião das credenciadas do dia 25/05/2018.

#### Capítulo 3 - Comissão de Seleção e Critérios de julgamento.

- 3.1 Os inscritos serão classificados para participar através de análise realizada por uma Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, via Decreto Municipal, publicado do Boletim do Município.
- 3.2 Serão observados os seguintes critérios classificatórios:
  - I. Objeto Social relacionado à Logística;
  - II. Data e horário da inscrição ordem cronológica;
  - III. Setor de atuação na logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).
- 3.3 Em caso de empate entre empresas ou instituições, o critério de desempate será por ordem cronológica de inscrição e setores de atuação diferenciados na área da Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).
- 3.4 A seleção dos credenciados será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.
  - 3.5 O resultado da seleção e a ordem de classificação serão divulgados no dia **21 de maio de 2018**, no sitio eletrônico da Prefeitura <a href="www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>
  - 3.6 Período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas do dia **21 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018,** no Banco do Povo Paulista situado a Rua Francisco Paes, 56, Centro, dentro da ACI Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos.
- 3.7 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia **24 de maio de 2018**, no sitio eletrônico da Prefeitura <a href="www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a>

#### Capítulo 4 - Disposições Gerais.

- 4.1 Será realizada reunião com os credenciados no dia **25 de maio de 2018, às 10h00**, no Auditório do Parque Tecnológico.
- 4.2 O credenciado será responsável pela organização do espaço disponibilizado (estande).



- 4.3 O credenciado poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande.
- 4.4 O credenciado poderá distribuir em seu estande folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação.
- 4.5 O credenciado deverá se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da Feira, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.
- 4.6 Os credenciados serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local cedido em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande, para possibilitar que o serviço de coleta de lixo do Município faça o recolhimento no final do dia.
- 4.7 A SIDE poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.
- 4.8 A SIDE não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista e outras, envolvendo os credenciados participantes e terceiros decorrentes do evento.
- 4.9 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, através do telefone (12) 3878-9534 ou endereço eletrônico: <a href="mailto:daniel.vantine@sjc.sp.gov.br">daniel.vantine@sjc.sp.gov.br</a>.
- 4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### Anexo I – Calendário do Evento:

- 04/05/18 Publicação da Portaria de Convocação e Regulamento do evento
- 07/05/2018 Abertura das inscrições
- 17/05/2018 Encerramento das inscrições
- 21/05/2018 Publicação das empresas selecionadas credenciadas
- 21/05/2018 a 23/05/2018 Período de interposição de recursos
- 24/05/2018 Resultado do julgamento dos recursos
- 25/05/2018 Reunião com empresas credenciadas as 10h00 Auditório do Pq. Tecnológico.

São José dos Campos, 26 de abril de 2018.



Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

## Anexo I FICHA/PROPOSTA PARA INCRIÇÃO

Data da entrega da proposta:/2018 Horário:
Protocolo de inscrição nº:
Nome da empresa:
Nome Fantasia:
Telefone:
Endereço:
Cidade/Estado:
CEP:
Celular:
Endereço eletrônico:
CNPJ:
ISS (Inscrição Municipal):
Nº RG do Responsável:
Nº CPF do Responsável:
Descrição sucinta do Ramo de Atividade:
Comércio Exterior da RM Vale e Litoral Norte, a ser realizada no dia 06 de junho de 2018, das 08hOO às 18h5O, no município de São José dos Campos, concordando com os termos do regulamento exarado mediante ato da SIDE.  São José dos Campos, / / 2018.
Assinatura do Responsável
U <u>SO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:</u>
Proposta Aprovada: ( )
Assinatura dos membros da Comissão de Análise
Proposta recusada: ( )
Assinatura dos membros da Comissão de Análise